



MINISTÉRIO DA SAÚDE
 COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CGAE/DAET
 Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
 Site - saude.gov.br

Ofício nº 216/2018/DAET/CGAE/DAET/SAS/MS

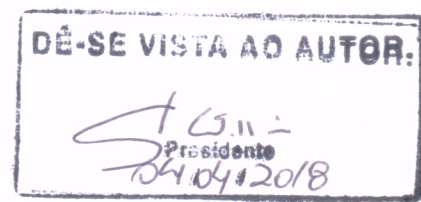
Brasília, 26 de março de 2018.

Ao Senhor

GUSTAVO MARTINELLI

Câmara Municipal de Jundiaí/SP

E-mail: ver.gustavomartinelli@camarajundiai.sp.gov.br; fatima@camarajundiai.gov.br



Assunto: Encaminha Moção nº 98 de Apelo ao Ministério da Saúde por urgente envio de verbas aprovadas para o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo. **SEI:** 25000.031674/2018-14

Senhor,

1. Acusamos o recebimento do Of. PR/DL nº 476/2018, de 06 de fevereiro de 2018, por meio do qual a Câmara Municipal de Jundiaí/SP encaminha Moção nº 98 de Apelo ao Ministério da Saúde por urgente envio de verbas aprovadas para o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.
2. Diante da solicitação esta Coordenação-Geral vem informar que:
3. O SUS representa 75% do Sistema de Saúde Brasileiro; organiza-se em três níveis de atenção – primário, secundário e terciário - o que o caracteriza, entre todos os componentes do Sistema de Saúde Brasileiro, como o único que se constitui *ipsis literis* em um Sistema e é formado majoritariamente por estabelecimentos não públicos, estes atingindo em torno de 80% no nível terciário.
4. O SUS é um sistema hierarquizado (nos níveis de atenção à saúde) e de gestão única e descentralizada, contando com Conselhos em todas as esferas de gestão (municipais, estaduais e federal) e Comissões Gestoras (bipartites – CIB, regionais – CIR e tripartite – CIT).
5. O Ministério da Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde no nível federal, em um regime de responsabilidade compartilhada com os demais e diferentes níveis do Sistema, Estados e Municípios, tem como competência a formulação e implementação de políticas públicas.
6. Quanto ao custeio/financiamento dos procedimentos relacionados à atenção especializada, esclarecemos que são feitos tanto por transferência regular e automática de recursos do gestor federal ao gestor municipal ou estadual (Bloco de financiamento de Média e Alta Complexidade - MAC; Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC; e diversos incentivos financeiros), como com recurso do tesouro de Estados e Municípios para financiar a necessidade de saúde local.
7. Quanto às formas de financiamento do SUS, além da “Tabela SUS”, como é conhecida a tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses de Materiais Especiais o Sistema se mantém por:

- Ressarcimento por produção (tabela)
- Incentivos
- Orçamentos públicos (unidades próprias – municipais/estaduais/federais)
- Investimentos (convênios)

- Beneficência
- Filantropia
- Captação social
- Dupla porta (SUS e não SUS)
- Isenção de Imposto de Renda (planos e seguros de saúde)

8. Orienta-se que a recomposição de Teto Financeiro deve ser **solicitada** pelo **gestor Estadual**. Para tanto, faz-se necessário apresentar a solicitação aprovada pelas Comissões Intergestores Regional e Bipartite, assinadas pelo gestor estadual e municipal, com informações que justifiquem a necessidade de aumento de recursos no Teto MAC.

À disposição,

SANDRO JOSÉ MARTINS

Coordenador-Geral CGAE/DAET/SAS/MS

Ciente. De acordo.

Brasília (DF), de de 2018.

FERNANDO MACHADO DE ARAÚJO

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro José Martins, Coordenador(a)-Geral de Atenção Especializada**, em 26/03/2018, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Machado de Araujo, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 02/04/2018, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3086117** e o código CRC **D341F601**.